



**MARINHA DO BRASIL**

**CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**

20/995

**PORTARIA Nº 7/CFAOC, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Colocar embarcações em Tráfego.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, Capítulo IV, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário em águas sob jurisdição nacional, resolve:

Art. 1º Colocar em tráfego as embarcações abaixo relacionadas, em virtude de ter apresentado certificados estatutários na validade:

<b>NOME DA EMBARCAÇÃO</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>TIPO</b>
PONTÃO PALMEIRA	0010205977	FLUTUANTE
BRASIL XXX	0011459492	FLUTUANTE
CARMEM VITÓRIA	0011425652	ESPORTE E RECREIO
VEGA II	0011435011	BALSA
DONA EDNA	0011427957	BALSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR**  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

CPAOR, CPAP, CFS, CFT, CFPV, AgCSul, AgHumaitá, AgParintins, AgGMirim, AgTefé, AgBAcre, AgEirunepé, AgCaracará, AgItacoatiara, AgOiapoque e Arquivo.

63043.000193/2022-36